

ATA DA 104ª (CENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. Aos vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: meet.google.com/hfr-tcws-jct, os senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: **Sr. Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Presidente do Conselho; **Sr. Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; **Sr. José Zeferino Pedrozo**, representante da FAESC; **Sr. Antônio Carlos Pias de Castro**, representante do MAPA; **Sr. Adriano Gelslechter**, representante da FETAESC; **Sra. Ester Wickert**, conselheira da Epagri, representante dos empregados. Também presentes, os representantes de acionistas, constituindo a totalidade do capital social, a saber: **Estado de Santa Catarina**, na pessoa do Sr. **Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária; **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa**, representada pelo Sr. **Alexandre Ventin de Carvalho**, também membro do Conselho de Administração, e o **Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV**, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Mauro Luiz de Oliveira**. Participam ainda, além do Presidente do Conselho Fiscal da Epagri, o Sr. **Décio Alfredo Rockenbach**; o Gerente do Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira - DEGEF, **Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo**; a **Sra. Miriam Zanotto**, Chefe da Divisão de Gestão Contábil do DEGEF; o advogado **Felipe Passos Boppré**, na qualidade de Secretário da reunião e da assembleia, bem como o Chefe de Gabinete da Epagri, **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**. O Sr. Felipe Passos Boppré informou que a convocação foi feita segundo o Edital publicado no Jornal ND, nos dias 17, 18 e 19 de abril, páginas 06, 19 e 10, respectivamente, e Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina, no dia 17 de abril, pág. 23, com a seguinte pauta única: **Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023.** Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Valdir Colatto, Presidente do Conselho de Administração, informou que, para otimização dos trabalhos, os Conselheiros de Administração e os representantes de acionistas foram convidados para o mesmo ato, a fim de que acompanhassem a mesma apresentação, no que foi complementado pelo Sr. Felipe Passos Boppré, que explicou aos presentes que, por ocasião dos artigos 53, VII, e 22, VII, do estatuto social da Epagri, competirá aos Conselheiros de Administração se manifestarem sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva, enquanto que aos

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5001
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 07/05/2024

Arquivamento 20244306060 Protocolo 244306060 de 08/05/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 659810176499041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024



representantes de acionistas incumbirá a prerrogativa de tomar a conta dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas. Ao retomar a palavra, o Sr. Valdir Colatto solicitou que fosse realizada apresentação única aos Conselheiros de Administração e aos representantes de acionistas, oportunidade em que passou a palavra à contadora Miriam Zanotto, que apresentou o Balanço Patrimonial da Epagri. Na sequência, abordou as principais variações e os fatos mais relevantes do último exercício. Ladeada pelo Sr. Jonas, a Sra. Miriam foi questionada pelo representante da EMBRAPA, Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, sobre o valor lançado a título de adiantamento a Ceres - Fundação de previdência Complementar referente o plano Saldado no valor de R\$268.291,00, oportunidade em que o Sr. Jonas explicou que o referido valor decorre da contribuição sobre a paridade contributiva referente a taxa de administração para os associados que ainda mantêm vínculo empregatício com a Epagri conforme definição da Previc, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, visto que se aguarda a manifestação do Grupo Gestor de Governo para incorporação da referida despesa. Posteriormente, a Sra. Miriam destacou as variações no passivo e nas obrigações fiscais e tributárias da Epagri, passando na sequência a abordar o resultado líquido do exercício de 2023: Afirmou, que a Epagri, de forma geral, busca alternativas para evitar resultados que acarretem tributação de imposto de renda e contribuição social e, para o ano de 2023, não foi diferente: aumentou suas receitas e comprometeu suas disponibilidades para o resultado da instituição; porém com o imposto de renda e contribuição social apurado no ano na ordem de R\$ 2,2 milhões de reais, o resultado líquido ficou em déficit na ordem de R\$ 118 mil. A Sra. Miriam mencionou, na sequência, que as referidas Demonstrações Contábeis foram auditadas pela empresa Audimec Auditores Independentes, que recomendou a aprovação do Balanço Patrimonial da empresa com a seguinte ressalva: "A Epagri não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, bem como o teste de *impairment*, para apuração de eventuais perdas de valores em relação ao saldo contábil, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, de que trata a CPC 27". Foi solicitada, pelo Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, a manifestação do Presidente do Conselho Fiscal da Epagri, o Sr. Décio Alfredo Rockenbach, sua análise sobre os documentos apresentados que assim se manifestou. O parecer do Conselho Fiscal recomendou a aprovação do relatório das Demonstrações Financeiras com a ressalva relatada pela auditoria externa. O Sr. Jonas explicou que o ajuste recomendado em relação ao cálculo patrimonial ainda não foi realizado em função de, recentemente, ter sido concluído o levantamento físico patrimonial, mas alguns itens ainda precisam de regularização. Após a regularização desses bens, a metodologia de cálculo tem que ser definida pela comissão ou equipe



técnica competente e poderá ser aplicada e a ressalva será atendida. O Sr. Alexandre Ventin solicitou a apresentação de um cronograma para que essa ressalva seja atendida, o que foi prontamente aceito pelo Presidente da Epagri, Sr. Dirceu Leite, bem como pelo Sr. Jonas. Submetido o tema à votação pelo Sr. Valdir Colatto, o Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, representante da EMBRAPA, pediu a palavra se manifestando nos seguintes termos: “1) O Resultado Líquido apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício foi negativo, representando, portanto, PREJUÍZO. Apesar de o resultado operacional apresentar positivamente ao finalizar a DRE, após a apuração do Imposto de Renda e da CSLL sobre o lucro, a Epagri finalizou o exercício negativo, ou seja, prejuízo, contribuindo assim para o aumento do Passivo a descoberto elevando em 1% de variação, conforme demonstrado nas notas explicativas. 2) A receita operacional líquida aumentou 11% em relação a 2022, o custo das mercadorias e serviços acompanhou o aumento das receitas de 26% em relação a 2022, ocasionado pelo aumento das vendas, obtendo assim um lucro bruto maior em relação a 2022 de 10%. Porém, é importante relatar que houve uma diminuição relativa na execução das despesas operacionais em relação ao anterior de 19%; não podemos deixar de evidenciar o aumento nas receitas financeiras de 630%; todo esse cenário contribuiu para um resultado melhor em 2023 com uma variação do prejuízo em 99%. Em razão dos objetivos sociais da empresa, que é planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense, justificando a sua dependência ao orçamento estatal. 3) O resultado do exercício findo em 31/12/2023 contribuiu ainda mais para afetar negativamente o patrimônio líquido da EPAGRI, resultando em um passivo a descoberto: as obrigações com terceiros superam todo o seu patrimônio. 4) A EPAGRI detém índice de liquidez corrente de 0,39 (para cada um real que deve em curto prazo, a empresa detém apenas trinta e nove centavos para pagamento) e de liquidez geral de 0,83 (para cada um real que deve a curto e longo prazo a empresa detém apenas oitenta e três centavos para pagamento), indicando que sua situação financeira é insuficiente para honrar com os seus compromissos de curto e longo prazo. 5) As notas explicativas, referentes ao exercício de 2023, apresentaram um padrão de qualidade considerado bom, inclusive nos aspectos de clareza, objetividade e concisão. 6) Quanto à forma de apresentação das Demonstrações Contábeis, não foram identificadas irregularidades que pudessem infringir os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 7) Levando em conta as avaliações do conselho fiscal e da auditoria independente, a Embrapa está alinhada em recomendar a consideração e a devida atenção aos pontos levantados por esses órgãos”. A manifestação foi reiterada pelo Conselheiro José Zeferino Pedrozo,



representante da FAESC, sendo que os demais Conselheiros se manifestaram favoravelmente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva, oportunidade em que o Sr. Valdir Colatto encerrou a reunião extraordinária do Conselho de Administração, pedindo para que o Sr. Alexandre Ventin de Carvalho continuasse, por ser da mesma forma representante da também acionista EMBRAPA, solicitando também a permanência do Sr. Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do acionista IPREV, que já se fazia presente acompanhando a apresentação. Ao dar início à assembleia geral ordinária, o Sr. Valdir Colatto concedeu a palavra ao Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, o qual pediu para constar na presente que uma nova apresentação do tema restou dispensada, oportunidade em que o mesmo reiterou a ressalva realizada na condição de Conselheiro, aprovando as demonstrações financeiras do exercício de 2023, enquanto que os demais representantes de acionistas apenas aprovaram. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Felipe Passos Boppré, que a redigi.

Felipe Passos Boppré
Secretário





244306060

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	244306060 - 08/05/2024
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024
SOB N: 20244306060

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770553907 - FELIPE PASSOS BOPPRE - Assinado em 07/05/2024 às 13:55:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 07/05/2024

Arquivamento 20244306060 Protocolo 244306060 de 08/05/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 659810176499041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024